



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Ass
048	

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

### EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018**  
**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 010/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº 844/2018**  
**AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**RELATOR: Ver. MANOEL MAZZUTTI NETO**

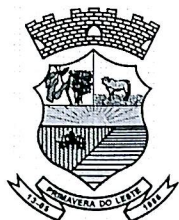
Altere-se o Artigo 2º, § 3º do Projeto de Lei nº 844 de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - O COMTUR será constituído por 16 (dezesesseis) membros titulares e 16 (dezesesseis) suplentes, divididos de maneira paritária entre representantes Governamentais e representantes da Sociedade Civil Organizada.

(...)

~~§ 3º - O Presidente do COMTUR será eleito na primeira reunião entre os seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.~~

§ 3º - O Presidente do COMTUR será eleito na primeira reunião entre os seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
049	

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

### JUSTIFICATIVA:

A referente Emenda ao Projeto de Lei nº 844/2018, vem, para sanar erro material (erro de português) da redação original, sem mudar sua finalidade.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2018.

  
Vereador **MANOEL MAZZUTTI-NETO** – Autor